



REMATRÍCULA, MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS E DE ALUNOS ESPECIAIS

1. Rematrícula

Conforme inciso IV, do artigo 11, do Capítulo V do Regimento Interno do PPGCF, os alunos regulares de Mestrado e Doutorado do PPGCF deverão providenciar a rematrícula junto à Secretaria do Programa.

Em 2018, o período de rematrícula acontecerá entre **05 e 09 de março**.

O aluno deverá preencher o Formulário de Matrícula em Disciplinas disponível no sítio eletrônico do PPGCF. Esse formulário deverá ser impresso, preenchido com letra de forma legível, assinado e entregue na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das **10 às 12 h**.

Os alunos que já completaram o número de créditos exigidos para a conclusão do curso deverão (re)matricular-se na disciplina Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado até o término do seu trabalho de pesquisa.

2. Matrícula de novos alunos

Em 2018, o período de matrícula acontecerá entre **05 e 09 de março**.

O aluno deverá preencher os formulários abaixo listados disponíveis no sítio eletrônico do PPGCF. Esses formulários deverão ser impressos, preenchidos com letra de forma legível, assinados e entregues na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das **10 às 12 h**.

- a. Ficha de Matrícula;
- b. Formulário de Matrícula em Disciplinas;
- c. Formulário de Cadastramento de Bolsista e Termo de Compromisso, caso tenha sido contemplado com esse benefício;
- d. Declaração de conclusão original para os candidatos aprovados que participaram do processo seletivo antes do término do curso de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

- e. Cópia autenticada do Histórico Final para os candidatos aprovados que participaram do processo seletivo antes do término do curso de graduação;
- f. Cópia simples do documento de identificação pessoal para os candidatos que forneceram cópia da CNH no ato de inscrição no processo seletivo para ingresso no Mestrado. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e a Carteira de Identidade Profissional.

Atenção!

Os ALUNOS ESTRANGEIROS que foram contemplados com a bolsa de estudo deverão providenciar o Cadastro de Pessoa Física - CPF e abertura de **conta corrente no Banco do Brasil** para receber o benefício.

- Todos os formulários estão disponíveis no sítio eletrônico do PPGCF, exceto aqueles que dizem respeito à concessão de bolsa. Esses deverão ser retirados na Secretaria do PPGCF. Para a implementação de bolsa é imprescindível apresentar cópias simples da Carteira de Identidade Civil (ou documento equivalente), Título de Eleitor, Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (emitida pelo TSE), CPF, Certificado de Reservista (somente para homens) ou Certidão de Quitação com a Justiça Militar, bem como ser titular de conta corrente no Banco do Brasil.

Os alunos que solicitaram bolsa deverão entregar todos os documentos necessários para posterior implementação da bolsa.

- Todos os formulários deverão ser impressos, preenchidos com letra de forma legível, assinados e entregue na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 h, juntamente com os demais documentos exigidos.
- Não serão aceitos formulários preenchidos de forma ilegível ou incompleta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

- A Secretaria realizará a matrícula apenas dos alunos com documentação completa.
- Para solicitar a Carteira de Identificação Estudantil, preencha o formulário específico (Formulário de Solicitação de Carteira de Identificação Estudantil) para esse fim e entregue na Secretaria ou o encaminhe para o e-mail <secretaria.ppgcf.ufes@outlook.com>. No ato da entrega da Carteira de Identificação Estudantil, o aluno deverá fornecer uma foto 3X4, colorida e recente.

3. Matrícula de Alunos Especiais

Segundo o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), são considerados “Alunos Especiais” os pós-graduandos externos ao PPGCF que estiverem cursando uma ou mais disciplinas ofertadas pelo Programa.

Em 2018, o período de matrícula acontecerá entre **05 e 09 de março**.

O aluno deverá preencher os formulários abaixo listados disponíveis no sítio eletrônico do PPGCF. Esses formulários deverão ser impressos, preenchidos com letra de forma legível, assinados e entregues na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das **10 às 12 h**.

a. Pós-Graduandos de outros Programas da UFES

Preencher o Formulário de Matrícula em Disciplinas por completo com letra de forma legível.

É imprescindível informar o número de matrícula, o Programa de Pós-Graduação de origem, bem como e-mail e telefone de contato.

b. Pós-Graduandos de outras Instituições de Ensino Superior

Preencher a Ficha de Matrícula e o Formulário de Matrícula em Disciplinas por completo com letra de forma legível.

Anexar atestado de matrícula original expedido pelo Programa de Pós-Graduação da instituição de origem, cópia simples do documento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

identificação pessoal e do CPF, além do Termo de Ciência e Concordância que deverá ser retirado na Secretaria do PPGCF.

Atenção!

A matrícula de Alunos Especiais nas disciplinas ofertadas pelo PPGCF está condicionada à disponibilidade de vagas. As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com ordem de solicitação.